



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1932, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Remove, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2016, o Promotor de Justiça Adjunto **BERNARDO BARBOSA MATOS**, da 4ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Taguatinga para a 5ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Ceilândia.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Remoção de Promotoria n.º 11, de 03 de novembro de 2015 (PA n.º 08190.121148/15-12);

CONSIDERANDO o disposto no art. 79 da Resolução n.º 205, de 25 de setembro de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que dispõe que a lotação decorrente dos resultados dos Avisos de Remoção será efetivada a partir do dia 1º de fevereiro, para os avisos publicados entre agosto e janeiro,

RESOLVE:

Remover, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2016, o Promotor de Justiça Adjunto **BERNARDO BARBOSA MATOS**, da 4ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Taguatinga para a 5ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Ceilândia.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PGJ 30/NOV/2015 17:04 0010574

Alencar *Coelho* 3275-J
Publicada em 30 / 11 / 15
Esta cópia confere com o original